



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

RENOVAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Nome _____

Nº de registro (CREF) _____

Endereço Residencial (Preencher todos os campos)

Rua _____ n° _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____

CEP _____ Telefones _____

Celular _____ e_mail _____

Endereço Profissional (Preencher todos os campos)

() O mesmo citado no endereço residencial.

Rua _____ n° _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____

CEP _____ Telefones _____

Opção para correspondência: () Profissional () Residencial

Outros dados a alterar? () NÃO () SIM _____ (nome, documento de identidade, etc.)

Venho por meio deste solicitar a renovação da Cédula de Identidade Profissional. Junto ao presente os documentos exigidos:

- () Documento comprobatório pertinente a alteração de dados;
- () 1 foto 3x4 recente e colorida, com fundo branco, de frente, sem sorrir;
- () Cédula de Identidade Profissional vencida original;
- () Boletim de Ocorrência (em caso de roubo, furto ou extravio);
- () Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou cópia autenticada do protocolo do pedido de diploma, se este ainda não houver sido disponibilizado pela Instituição de Ensino Superior, ou declaração de conclusão de curso atualizado. (Confirmar com o CREF17/mt, por e-mail ou telefone se foi entregue);

DESEJA RECEBER A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL VIA CORREIOS, AO CUSTO APROXIMADO DE R\$ 26,00 ? (Valor cobrado pelos Correios)	SIM	NÃO
<p>„Caso tenha respondido “SIM”, fica autorizado o CREF17/MT a disponibilizar meus dados pessoais (RG, CPF e endereço) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a finalidade exclusiva de viabilizar a postagem da Cédula de Identidade Profissional através dos serviços de Sedex a Cobrar, obedecendo, assim, às normas estipuladas pela EBCT. O requerente deverá aguardar o aviso de retirada dos Correios, solicitando o seu comparecimento à agência mais próxima de seu endereço residencial, para retirada da Cédula de Identidade Profissional;</p> <p>*Caso tenha respondido “NÃO”, a Cédula de Identidade Profissional deverá ser retirada pessoalmente na Sede do CREF17/MT.</p>	()	()

“Art. 299 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40. – Omitir, em documento publico ou particular, declaração que nela deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é publico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura

USO EXCLUSIVO DO CREF

Nome do Funcionário: _____ Assinatura: _____

Atualizado em: ____/____/____



End: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 2 Quadra 2. **Bairro:** JD Petrópoles
Cuiabá-MT | CEP: 78070-050
Fone: (065) 3621-2504 | (065) 3621-8254
E-mail: direx@cref17.org.br